



FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESCOLAR DE RONDÔNIA – FEERO

NOTA OFICIAL Nº 01/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

SELETIVA ESCOLAR ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA – JEB’S SUB-14 – 2026

A Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO, por meio de sua Coordenação Técnica, no uso de suas atribuições regulamentares e em conformidade com o Regulamento Geral e o Regulamento Específico da modalidade, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** das instituições de ensino participantes da **Seletiva Escolar Estadual de Vôlei de Praia – JEB’s Sub-14 – 2026**.

A homologação observa as disposições regulamentares referentes à participação, ao quantitativo de estudantes-atletas, à composição das duplas e à representação por instituição de ensino.

1. NAIPE FEMININO

Ficam homologadas as inscrições das seguintes instituições de ensino:

1. **C.E. CLASSE A** – Porto Velho/RO
2. **CLARETIANO COLÉGIO** – Ji-Paraná/RO
3. **E.E.E.F. HONORINA LUCAS DE BRITO** – RO
4. **E.E.E.F.M. BARÃO DO SOLIMÕES** – Porto Velho/RO
5. **E.E.E.F.M. CARLOS GOMES** – Cacoal/RO
6. **ESCOLA DANIEL BERG** – Cacoal/RO
7. **ESCOLA MONTEIRO LOBATO** – Espigão D'Oeste/RO
8. **FAVOO** – Vilhena/RO

2. NAIPE MASCULINO

Ficam homologadas as inscrições das seguintes instituições de ensino:

1. **CTPM V** – Vilhena/RO
2. **E.E.E.F. FERNANDA SOUZA DE PAULA** – Espigão D'Oeste/RO
3. **E.E.E.F.M. CARLOS GOMES** – Cacoal/RO
4. **E.E.E.F.M. GONÇALVES DIAS** – Ji-Paraná/RO

3. DISPOSIÇÕES DA HOMOLOGAÇÃO

A presente homologação refere-se às instituições de ensino relacionadas e está condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas no Regulamento Geral, no Regulamento Específico de Vôlei de Praia e nos demais atos oficiais expedidos pela FEERO.

A homologação definitiva da participação fica condicionada à conferência da documentação exigida pela FEERO, incluindo a documentação dos estudantes-atletas e da comissão técnica. O regulamento estabelece, entre outros documentos, RG/CPF, declaração de matrícula, ficha individual e documentação comprobatória de vínculo dos integrantes da comissão técnica.

A presente homologação não substitui o credenciamento e a conferência documental, devendo todos os participantes cumprir os procedimentos estabelecidos pela organização da competição.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento Técnico da Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO, na qualidade de Comitê Organizador, conforme previsto no regulamento.

CACOAL, 28 de Julho De 2026

GEALITS FRANCY BREMEM CAMP
Coordenador Técnico.

PÂMELLA CARLOS CECÍLIO
Presidente – FEERO.